



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 232/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 18 de dezembro de 2015

Publicação: quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

**Extrato do Contrato nº 13/2015** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A - CNPJ** nº. 90.347.840/0007-03

Objeto: aquisição parcial de 02 [dois] elevadores tipo “passageiro” em imóvel já em utilização, contemplando desmontagem parcial dos atuais elevadores do TJM, bem como fornecimento e instalação de novos componentes para a atualização técnica e de segurança de 02 [dois] elevadores, com casa de máquinas, e adequados ao transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais [exemplo: com problemas de visão; audição; com mobilidade reduzida], incluindo GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA por 01 [um] ano, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL (inclusão total de peças) durante a execução dos serviços até o final da garantia dos serviços, tudo abrangendo o fornecimento de PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE OBRA, além de TODOS os serviços necessários, conforme descrito no Termo de Referência, nas especificações técnicas do Engenheiro Cláudio Henrique Guisoli, e demais disposições do Edital e deste Contrato.

Valor total: R\$405.000,00 [quatrocentos e cinco mil reais], sendo R\$369.000,00 referente ao fornecimento e instalação dos elevadores e R\$36.000,00 referente ao valor anual da manutenção integral.

Dotação Orçamentária: Aquisição Parcial dos dois elevadores: 1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449051”, item de despesa “13”, fonte de recursos “60” e procedência “1”. - Manutenção Integral dos dois elevadores: 1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 21/12/2015 a 21/12/2017.

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2015.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR  
GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE  
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG  
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ANA CAROLINA DE MATTOS FERNANDES	PJ-42	17/12/15

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais.

### SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE  
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG  
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ANA CAROLINA DE MATTOS FERNANDES	PJ-44	17/12/15

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA****ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, 01 (um) dia útil, em 16/12/2015;

-licença-saúde requerida pelo servidor Edmar dos Reis, JME-0362-0, 01 um) dia, em 10/12/2015.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**PORTARIA Nº 853/2015**

Designa magistrado e servidores para o plantão judiciário durante a suspensão do expediente forense no período de 18 de dezembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 847, disponibilizada no DJME de 10/12/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Para apreciar habeas corpus e de outras medidas de caráter urgente, no período compreendido entre as 18 horas do dia 18 de dezembro de 2015 e 07h59min do dia 07 de janeiro de 2016, responderá pelo plantão judiciário, o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Art. 2º - Para auxiliar o juiz Presidente, ficam designados os servidores a seguir relacionados:

Das 18h do dia 18 de dezembro de 2015 às 07h59 do dia 24 de dezembro de 2015	Eli Alvarenga
Das 08h do dia 24 de dezembro de 2015 às 07h59 h do dia 28 de dezembro de 2015	Jussara M. O Oliveira
Das 08h do dia 28 de dezembro de 2015 às 07h59 do dia 04 de janeiro de 2016	Cleonice G. Pereira
Das 08h do dia 04 de janeiro de 2016 às 07h59 do dia 07 de janeiro de 2016	Eli Alvarenga
Lotação: Assessoria Judiciária	
Das 18h do dia 18 de dezembro de 2015 às 07h59 do dia 22 de dezembro de 2015	Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa
Das 08h do dia 22 de dezembro de 2015 às 23h59 do dia 27 de dezembro de 2015	Mariana Cunha Batista
Das 00h do dia 28 de dezembro de 2015 às 07h59 do dia 07 de janeiro de 2016	Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe-Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do TJM/MG

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

36268MG => 4; 110515MG => 1, 2; 121096MG => 3; 134740MG => 3; 150219MG => 3; 158375MG => 3;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002939-41.2014.9.13.0001

Réu: Andre Pereira => Deferida a saída temporária dos dias 27 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

2 - 0002940-26.2014.9.13.0001

Réu: Jose Geraldo da Silva => Deferida a saída temporária, dos dias 27 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0001557-70.2015.9.13.0003

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 165 e seguintes e sobre o pedido de retificação da liquidação da pena, consignado pelo Ministério Público às folhas 205 dos autos. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

4 - 0001716-47.2014.9.13.0003

Réu: Jose Roberto Nascimento => Vista à Defesa de folhas 250 e s.s. Adv.: Paulo Roberto Fonseca Loureiro.